

DECRETO LEGISLATIVO N°. 005/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N° 1358

“SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

13 / 10 / 2017

“A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a licenciar-se de seu cargo, no período de 18 a 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Vereador Sebastião Tomborelli, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.



Valter Colonello - Presidente